



PROMOÇÃO DIA DE CINEMA DEL PASEO

1 . Vigência

1.1 Esta promoção cultural inicia no dia **18 de agosto de 2010** e se encerra até os ingressos disponíveis acabarem.

2 . Participantes

2.1 A promoção é destinada a todos os seguidores do Twitter do Shopping Del Paseo (@delpaseo).

2.2 Pode participar desta promoção cultural qualquer pessoa física, que obrigatoriamente cadastrado no site (<http://www.shoppingdelpaseo.com.br/cadastro/>) e seguindo o perfil do Shopping Del Paseo no Twitter. (<http://www.twitter.com/delpaseo>).

2.3 A promoção é válida somente para o território municipal de Fortaleza. Os usuários que não residirem em Fortaleza serão desconsiderados.

2.4 Internautas que não residirem em Fortaleza e não se cadastrarem e seguirem o Shopping Del Paseo no Twitter não serão considerados participantes da promoção.

2.5 O usuário que ganhar não poderá mais participar da promoção.

3 . Mecânica

3.1 Os usuários deverão cadastrar-se primeiramente no site do **Shopping Del Paseo** em cadastro (<http://www.shoppingdelpaseo.com.br/cadastro/>).

3.2 Em seguida o usuário deverá encontrar a palavra-chave do dia, que se encontrará no Post do blog **Model Del Paseo** (<http://model.shoppingdelpaseo.com.br/>).

3.3 Enviar a palavra-chave do dia pelo Twitter através de uma Direct Message (DM),

4 . Resultado

4.1 O primeiro seguidor que enviar a palavra-chave correta por **Direct Message via Twitter** será o vencedor.

4.2 Entraremos em contato com o vencedor para obter seus dados, como: nome completo, data de nascimento, email, RG e telefone.

4.3 O resultado será divulgado no mesmo dia, pela ferramenta (**Twitpic**).

5 . Prêmio

5.1 O vencedor será premiado com **02 (dois) ingressos para o Cinema do Shopping De Paseo – Arcoíris Cinemas**.

5.2 Caso o vencedor opte assistir o filme sozinho ele poderá assistir **02 (dois)** filmes diferentes, sendo **01 (um)** ingresso para cada filme. Caso o mesmo opte ir acompanhado esses **02 (dois)** ingressos valerá para assistir a **01 (um)** filme no **Cinema do Shopping De Paseo – Arcoíris Cinemas**.

5.3 Os ingressos deverão ser retirados na **Administração do Shopping Del Paseo**, que se encontra no **3º andar** ao lado do Cinema, de **segunda a sexta** no horário de **10hs às 12hs e 14hs às 18hs**.

5.4 O prêmio não poderá ser retirado se o vencedor não apresentar o **RG original**.

5.5 Fica a critério do(a) vencedor(a) escolher o filme e horário da sessão que desejar, portanto que seja nos dias mencionados no ingresso.

5.6 Em nenhuma hipótese os ganhadores poderão trocar os prêmios por dinheiro.

5.7 Os ingressos tem validade até o dia **31 de agosto de 2010**.

6 . Disposições Gerais

6.1 Os participantes declaram concordar com todas as condições deste Regulamento.

6.2 Não poderão participar deste Concurso os funcionários do Shopping Del Paseo e fornecedores responsáveis pelo desenvolvimento da promoção, bem como seus familiares em primeiro e segundo grau.

6.3 Ao participar desta promoção cultural, os participantes concordam em licenciar o direito de uso de seus nomes, imagem e fotografias produzidas para os websites Del Paseo e Index Digital, para fins de divulgação do resultado. A autorização é extensível aos canais oficiais dos supracitados websites, como Twitter, Orkut, Facebook e blogs, assim como divulgação via assessoria de imprensa e na publicação Del Paseo. Os usuários autorizam, ainda, o armazenamento do seu nome de forma definitiva em arquivos das mídias acima citadas.

6.4 Os participantes concedem, desde já, autorização de modo gratuito e de forma irretratável, irrevogável e definitiva para uso e reprodução da imagem concorrente.

6.5 Todas as dúvidas e/ou questões surgidas da presente promoção serão solucionadas pela promotora da promoção, considerando sempre as normas de proteção ao consumidor em vigor. As decisões das promotoras não cabe nenhum tipo de recurso.

6.6 A promotora não se responsabiliza por nenhuma falha técnica de transmissão, problemas de acesso à Internet, serviços prestados pelo Twitter ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam impedir a participação do usuário.

6.7 Este concurso tem caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço, nos termos da Lei nº 5.768/71, Art. 3º, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72, Art. 30.

6.8 Para participar deste concurso, que tem caráter exclusivamente cultural, não é necessária a compra ou uso de qualquer bem, direito ou serviço da empresa promotora. E a apuração dos vencedores não está sujeita a qualquer tipo de sorteio ou operação assemelhada, estando de acordo com o artigo 30 do Decreto 70.951/72.

6.9 É realizador deste Concurso Cultural, CENTRO EMPRESARIAL DEL PASEO, CNPJ: 04.014.647/0001-23, situado na Av. Santos Dumont nº 3131, Bairro Aldeota, Fortaleza – Ce.

As dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionados através da aplicação do presente regulamento serão resolvidos pelo Departamento Jurídico e pela Gerência Geral do Shopping.

*TEXTO JURÍDICO: Edição limitada. Consulte regulamento no site <http://www.shoppingdelpaseo.com.br/promocoes/>